

PUBLICADO

Extrema, 11 / 08 / 2021

DECRETO Nº 4.061

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera a redação de dispositivos no Decreto Municipal nº. 4.055, de 05 de agosto de 2021, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº. 4.055, de 05 de agosto de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

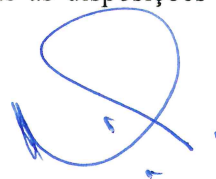
“Art. 1º. – (...)

§3º - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

I – Dayane de Oliveira Carvalho, tendo como suplente Bruna Sene Torrejon;

II – Thaís Helena Veridiano Cardoso, tendo como suplente Letícia Soares Macedo Bariane;”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

